



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

**PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Institui Comissão Especial para o Concurso de Fotografia vinculado ao "Viva Rondônia", no âmbito desta Superintendência Estadual de Turismo.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar 965, de 20 de dezembro 2017, conforme os seguintes dispositivos Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI;

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

**O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Art. 118, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Projeto de Concurso de Fotografia cujo tema é "Viva Rondônia", com Edital de Inscrição para a participação dos interessados publicado através do Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 196, de 11/10/2022 (0032827171), a fim de selecionar imagens turísticas para atender a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora e Avaliadora do Concurso de Fotografia, a qual está destinada a avaliar e selecionar as melhores fotografias vinculadas aos Concursos de Fotografia, com a temática "Viva Rondônia", desenvolvido por esta Superintendência Estadual de Turismo, com a intenção de firmar Termo de Compromisso e premiação em pecúnia aos selecionados, conforme as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do Concurso Nº 001/2022/CEL/SUPEL/RO (0033447985)

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - Márcia Costa Dunice Salim Pereira - matrícula nº 300127816, com suplência de Débora Paschoal Clemente Barbosa - matricula 300062149;

II - Gisele Louise Magalhães da Cruz Mello Machado - matrícula nº 300050828, com suplência de Roneida Paiva de Souza Meireles - matrícula 300155727;

III - Cléber da Silva Souza– matrícula nº 300160190, com suplência de Sarah Garcia - matrícula nº 300164631, conforme Ofício nº 15269/2022/SEDUC-ASCOM (0032269869);

IV - Jane Carla Santana Silva – matrícula nº 300105441, conforme Ofício nº 3969/2022/SEPOG-ASCOM (0032236186);

V - Alex Carlos Ferreira de Lima - matrícula nº 300184631, conforme Ofício nº 3829/2022/SEDEC-ASCOM (0032234827).

Art. 3º A Comissão, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria em Diário Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR**

Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia-SETUR

**ANA LÚCIA DA SILVA PACINI**

Secretária Estadual de Educação -SEDUC

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 09/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/11/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 29/11/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 06/12/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033528355** e o código CRC **9D6F4A54**.